

CAMPUS DE APUCARANA
Divisão de Extensão e Cultura - DEC

EDITAL Nº. 034/2017

Processo Seletivo de Bolsistas de Extensão Universitária – PIBEX/FA

A Divisão de Extensão e Cultura – DEC, em conformidade com a Chamada 006/2017 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, com o Edital 010/2017 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA e em consonância com os critérios definidos pela Comissão Institucional de Extensão Universitária da UNESPAR, torna pública a realização de Processo Seletivo para concessão de bolsas de extensão universitária para estudantes dos cursos de graduação do *Campus* com vistas à participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX/FA, conforme segue:

1 – DAS BOLSAS

As bolsas de estudo serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, com apoio da Fundação Araucária com vistas a incentivar a participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária, nos termos da Chamada 006/2017 – FA e do edital nº 010/2017 – PROEC/UNESPAR.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado entre a primeira e a terceira série ou entre o primeiro e o sexto semestre de um dos cursos apontados no item 4 deste edital;
- b) Não ter vínculo empregatício nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos;
- c) Possuir frequência no curso igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- d) Apresentar histórico escolar com média suficiente para aprovação nos termos estatutários e regimentais da UNESPAR;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

3 - DAS VAGAS:

Projeto/Programa	Coordenador(a)	vagas
Perspectivas críticas para o ensino de línguas: construindo pontes entre teorias e práticas.	Juliane D'Almas	1

4 – DOS PRÉ-REQUISITOS

Projeto/Programa	Pré-requisitos
-------------------------	-----------------------

<p>Perspectivas críticas para o ensino de línguas: construindo pontes entre teorias e práticas.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Apresentar histórico escolar satisfatório; 2) Possuir currículo na plataforma Lattes; 3) Ter frequência igual ou superior a 75% no curso matriculado; 4) Estar disposto a cumprir com o plano de atividades do bolsista, estabelecido em conjunto com o orientador do projeto; 5) Ser capaz de oferecer monitoria aos colegas de projeto que sentirem tal necessidade; 6) Ter disponibilidade para ir às escolas acompanhar o trabalho dos professores colaboradores do projeto; 7) Ser capaz de emitir relatórios sobre o projeto.
---	--

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Projeto/Programa	Critérios
<p>Perspectivas críticas para o ensino de línguas: construindo pontes entre teorias e práticas.</p>	<p>Entrevista</p>

6 - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos ao e-mail da Divisão de Extensão e Cultura – DEC (carol.assis@unespar.edu.br e tania.rissa@unespar.edu.br), no período de 03 a 10/07/2017, até as 21h.

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) assinada e em versão PDF;
- b) Carta de Motivação assinada e em versão PDF.

7 – DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Os bolsistas deverão dedicar-se por 20(vinte) horas semanais, conforme plano de trabalho constante do Anexo II deste edital.

8 – DA SELEÇÃO

Projeto/Programa	Dia	Local	Horário
<p>Perspectivas críticas para o ensino de línguas: construindo pontes entre teorias e práticas.</p>	<p>12/07/17</p>	<p>Sala 10</p>	<p>A partir de 18h30min</p>

9 – DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado, juntamente com os processos realizados nos demais *campi* da Universidade, em edital único da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, até o dia **14 de julho de 2017**, no endereço: <http://proec.unespar.edu.br> – editais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

10 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Extensão e Cultura deste *Campus* ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da UNESPAR.

Apucarana, 29 de junho de 2017.

Prof.Narciso Luiz Rastelli
Diretor Geral de Campus
Campus de Apucarana

CAMPUS DE APUCARANA
Divisão de Extensão e Cultura - DEC

ANEXO I – EDITAL Nº. 034/2017
Processo Seletivo de Bolsistas de Extensão Universitária – PIBEX/FA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:

Nome:	
Endereço:	
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefones:	

Dados acadêmicos:

Curso:	Série:
Projeto/programa:	
Link de acesso ao Currículo Lattes:	

Declaro não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício, nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos, de forma a poder me dedicar por 20 horas semanais como bolsista graduando ao Projeto/Programa pretendido, sob pena das implicações previstas na legislação.

Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital 034/2017 – DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA, amparado no Edital 010/2017 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome

ANEXO II - EDITAL Nº. 034/2017
Processo Seletivo de Bolsistas de Extensão Universitária – PIBEX/FA
PLANO DE TRABALHO PARA O BOLSISTA
CAMPUS DE APUCARANA
Divisão de Extensão e Cultura - DEC

<i>Orientador (Docente/Pesquisador responsável):</i>	Juliane D'Almas
<i>Título do projeto de pesquisa:</i>	Perspectivas críticas para o ensino de línguas: construindo pontes entre teorias e práticas
<i>Período previsto para desenvolvimento do Projeto</i>	08/2017 a 07/2018
Síntese das atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista:	
1 Realizar leituras de artigos, livros e documentos que embasam a pesquisa do projeto;	
2 Elaborar apresentações para os professores que ingressarem no projeto;	
3 Desenvolver e/ou adaptar materiais para as escolas;	
4 Ir até as escolas para acompanhar o trabalho dos professores colaboradores;	
5 Emitir relatórios sobre o projeto;	
6 Produzir, juntamente com a orientadora do projeto, artigos científicos sobre as experiências no mesmo;	
7 Participar de eventos científicos para a divulgação dos resultados do projeto;	
8 Responsabilizar-se por auxiliar a orientadora em diversas atividades do projeto.	